



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E A
EMPRESA SUAL-TECH COMÉRCIO DE
SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ, doravante denominada *CONTRATANTE*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado por Decreto Presidencial S/Nº de 20/11/2018, publicado no D.O.U. de 21/11/2018, portador da Cédula de Identidade n.º 047412036, expedida por IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a Empresa **SUAL-TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.630.131/0001-76, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 965, São Paulo, SP, CEP:04715-003, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **JOSÉ ALVARO SOUZA BRUM**, portador da Cédula de Identidade n.º 200.565.851-09, expedida por SSP/RS e do CPF/MF n.º 292.536.320-20, doravante denominada *CONTRATADA*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do **artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**, tendo entre si, justo e avençado Termo Aditivo, nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, até 14 de setembro de 2020, conforme justificativa da fiscalização;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

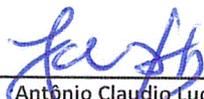
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

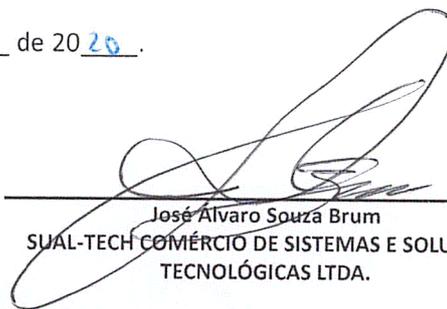
E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme **vai assinado pelas partes contratantes**, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 13 de janeiro de 20 20 .

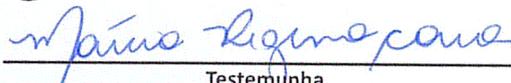
Fabio Barboza Passos
Vice-Reitor da UFF
Portaria nº 62.493 de 27/11/2018



Antonio Claudio Lucas Da Nóbrega
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



José Álvaro Souza Brum
SUAL-TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA.



Testemunha
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Testemunha
SUAL-TECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA.

Eliminação de Documentos n.º 01/2019, do Departamento de Administração Escolar (DAE), de 2003 a 2017 com 1,26 metros lineares; Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2019, do Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Escolar (SAA/DAE), de 2016 com 1,26 metros lineares; Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2019, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (TET), de 1985 a 2015 com 2,10 metros lineares e a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2019, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação (TSC), de 2013 a 2015 com 13,062 metros lineares aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Neide Alves Dias De Sordi, por intermédio do Ofício nº 604/2019/GABIN/NA/MJSP, de 16 de dezembro de 2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação desta Universidade eliminará trinta metros e cinquenta centímetros lineares (30,50) de documentos relativos à: Audiências. Despachos. Reuniões; Informações sobre o órgão; Candidatos a cargo e emprego públicos; inscrição e currículo vitae; Exames de seleção (concursos públicos). Provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos; Cursos promovidos por outras instituições no Brasil; Empréstimo. Cessão (material); Cessão. Doação. Permuta (material); Autorização de saída de material; Produção de documentos. Levantamento. Fluxo; Protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos; Oferta de disciplinas; Inscrições (vestibular); Controle de aplicação de provas (vestibular); Matrícula. Registro (graduação); Inscrição em disciplinas. Dispensa de disciplinas. Aproveitamento de estudos (graduação); Disciplina. Matrícula parcial (graduação); Provas, Exames e Trabalhos (inclusive verificações suplementares); Bancas examinadoras: indicação e atuação; Registro de conteúdo ministrado, rendimento e frequência; Monitorias. Processo de seleção; Indicação, aceite e substituição de monitor e orientador; Estágios não obrigatórios; Congressos. Conferências. Seminários. Encontros. Convenções. Ciclos de palestras. Mesas redondas; Comunicados e informes; Agradecimentos. Convites. Felicitações. Pêsames; Pedidos, oferecimentos e informações diversas. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFF, a retirada ou cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2015.
Nº Processo: 23069040609201517.
INEXIGIBILIDADE Nº 183/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ
Contratado: 05630131000176. Contratado: SUALTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE -
SISTEMAS E EQUIPAMENTO. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo
prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, até 14 de setembro
de 2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2019 a
14/09/2020. Valor Total: R\$128.772,60. Fonte: 100000000 - 2020NE800039. Data de
Assinatura: 14/12/2019.

(SICON - 27/01/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2016.
Nº Processo: 23069023433201610.
PREGÃO SISPP Nº 61/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ
Contratado: 05379701000105. Contratado : EGS ELEVADORES EIRELI -.Objeto: Constitui
objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 25/2016 por 12 (doze)
meses, de 13/01/2020 a 13/01/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Vigência: 13/01/2020 a 13/01/2021. Valor Total: R\$381.600,00. Fonte: 8100000000 -
2020NE800034. Data de Assinatura: 13/01/2020.

(SICON - 27/01/2020)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070020076201941. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da
informação para manutenção do Portal de Revistas Eletrônicas da UFG, com 35 revistas,
que utiliza a plataforma Open Journal Systems/Sistema Eletrônico de Editoração de
Revistas OJS/SEER.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das
13h00 às 17h00. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2
Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00088-2019. Entrega das Propostas:
a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
07/02/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de
formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações
contidas no Anexo I - Termo de Referência..

ALCIVANIA BORBA CARVALHO
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 27/01/2020) 153052-15226-2020NE800682

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070046187201988. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual
aquisição com fornecimento parcelado de reagentes para a realização de hemograma
completo a serem utilizados em aparelho cedido sob regime de comodato.. Total de Itens
Licitados: 1. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço:
Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2
Samambaia - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00142-
2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2020 às 14h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de
preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de
Referência..

ALCIVANIA BORBA CARVALHO
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 27/01/2020) 153052-15226-2020NE800682

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070028027201957. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual
aquisição de material odontológico: adesivo dental, alginato, amálgama, anestésicos,
bandas ortodônticas, cimento ionômeros, cone endodôntico, outros.. Total de Itens
Licitados: 208. Edital: 28/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço:
Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2
Samambaia - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00108-
2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2020 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2020 às 09h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de
preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de
Referência..

ALCIVANIA BORBA CARVALHO
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 27/01/2020) 153052-15226-2020NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 769/2019. Proc.: 23070.043721/2019-02. Contratante: UFG - CNPJ:
01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ:
00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão
administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na
implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa:
Estudos para bioisenfcação de medicamentos essenciais da lista da oms baseada no sistema
de classificação biofarmacêutica (bcs) de fármacos. Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme
portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar à senhora MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 038.512.880-09,
dirigente da empresa MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.290.945/0001-98, que a
Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades,
pelo não envio de documentação de proposta para os itens 01 e 05 do Pregão Eletrônico
nº 031/2019, e que a empresa está sujeita à imputação de sanção administrativa, tal como
advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de
contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos ou impedimento de
licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com as sanções
elencadas no art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 87º da Lei 8.666/93. Desde já, fica concedido
o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa
quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação
e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088022130201902.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ
Contratado: 15415712000149. Contratado : DELCOM SERVICOS E COMERCIO LTDA -.Objeto:
Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução da reforma do IESTI
- Fase 4, Bloco L.02, campus UNIFEI/Itajubá, conforme condições e exigências contidas no
Edital, Projetos básico e executivo e Anexos do RDC Eletrônico nº 006/2019. Fundamento
Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/01/2020 a 28/08/2020.
Valor Total: R\$601.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801804. Data de Assinatura:
27/12/2019.

(SICON - 27/01/2020) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153030

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 23088016907201991.
PREGÃO SISPP Nº 71/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ
Contratado: 11892959000103. Contratado : EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E-
ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de
1 (um) mês do contrato nº 027/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas
alterações posteriores. Vigência: 14/02/2020 a 13/03/2020. Data de Assinatura:
17/01/2020.

(SICON - 27/01/2020) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153030

Número do Contrato: 37/2018.

Nº Processo: 23088019347201846.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ
Contratado: 18040979000197. Contratado : LUMU CONSTRUTORA LTDA -.Objeto:
Prorrogação por mais um período de 4 (quatro) meses do prazo de vigência e prorrogação
por mais um período de 4 (quatro) meses de execução, esta de 29/01/2020 a 28/05/2020
do contrato nº 037/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
posteriores. Vigência: 27/03/2020 a 26/07/2020. Data de Assinatura: 21/01/2020.

(SICON - 27/01/2020) 153030-15249-2019NE800072

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 025/2018,
contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: PEDRO MOREIRA LEITE
ALCAMIM, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei nº
8.745/93, de 10/12/1993 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 01/01/2020 a
07/08/2020, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de
Professor Auxiliar A, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

